



 PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição DECRETA:

Art. 1º - A atual Escola Militar de Rezende passa a se denominar *ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS* em homenagem ao 140º aniversário de sua fundação, a ser comemorado a 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

Antônio Tamy
Gen. N. T. Tamy